

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
EDITAL EACH/ ATAC 012/2020  
Resultado Final / Homologação  
Relatório Final Circunstanciado

Nos dias 3, 4 e 5 de março de 2020, nos termos do Edital EACH/ATAC 044/2019 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizou-se, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente, na Área de Conhecimento: Computação; Especialidade: Engenharia de Software. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores Luciano Antonio Digiampietri (EACH/USP) na qualidade de presidente, Marcelo Medeiros Eler (EACH/USP), Renata Pontin de Mattos Fortes (ICMC SC/USP), Kechi Hirama (EP/USP) e Eliane Martins (IC/UNICAMP).

Para esse certame, realizado de acordo com a convocação para as provas publicada no D.O.E. de 24.01.2020, nos termos do Artigo 189 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, inscreveu-se o Professor Doutor Marcelo Morandini.

Às 9 horas e 30 minutos do dia 3 de março de 2020, realizou-se o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO do candidato Prof. Dr. Marcelo Morandini. Em sessão pública, os membros da banca, na forma regimental arguíram o candidato Prof. Dr. Marcelo Morandini. A comissão julgadora considerou que o documento do memorial apresentado é pouco usual, adicionalmente a estrutura utilizada dificultou a verificação, item a item, entre o conteúdo apresentado e os documentos comprobatórios, disponibilizados pelo candidato. O candidato foi questionado a respeito das atividades acadêmicas, respondendo com pertinência às questões formuladas e esclarecendo algumas dúvidas a respeito do conteúdo do memorial. O candidato distinguiu as atividades que foram realizadas efetivamente por ele ou por seus parceiros de pesquisa. Terminada a arguição, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento. Às 12 horas e 45 minutos, os membros da Comissão atribuíram, individualmente, as notas referentes a essa prova, as quais foram guardadas em envelope devidamente lacrado, rubricado e guardado na Assistência Técnica Acadêmica.

Às 13 horas e 45 minutos, iniciou-se a DEFESA DA TESE intitulada "Descrição de Estruturas, Ferramentas e de Guielines de Apoio à Avaliação da Usabilidade de Interfaces Humano-Computador: Foco em Ambientes de Gerenciamento de Dados Científicos de Biodiversidade e de Mudanças Climáticas". A Comissão Julgadora indicou a necessidade de o texto sistematizado apresentar um caráter mais científico, destacando os problemas ou questões de pesquisa tratados, o estado-da-arte e principais trabalhos correlatos, materiais e métodos utilizados, bem como os resultados obtidos, comparando-os com os de trabalhos correlatos. O candidato respondeu adequadamente às questões que lhe foram formuladas sobre o trabalho apresentado. Terminada a defesa da tese, a Comissão Julgadora atribuiu, individualmente, as notas dessa prova, encerrando-as em envelope, posteriormente rubricado pelo senhor Presidente e guardado na Assistência Técnica Acadêmica. A Comissão Julgadora deu por encerrados os trabalhos desse dia.

No dia 4 de março de 2020, na sala de Concursos, às 9 horas e 20 minutos, o senhor Presidente da Comissão Julgadora, Prof. Dr. Luciano Antonio Digiampietri, após transmitir instruções referentes à prova e distribuir folhas devidamente rubricadas ao candidato, promoveu o sorteio do ponto para a PROVA ESCRITA, a saber: nº 7 (sete) – "Teste de software". O candidato passou a discorrer sobre o ponto sorteado. Durante sessenta minutos após o sorteio do ponto, o candidato pôde ter acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. Às 14 horas e 20 minutos, ocorreu o término da Prova Escrita. Em seguida o candidato tomou ciência da lista de pontos da Prova Didática e imediatamente procedeu com o sorteio do ponto, a saber: nº 1 (um) - "Engenharia e análise de requisitos". A Comissão Julgadora deu por encerradas as atividades desse dia.

Às 14 horas e 30 minutos, do dia 5 de março de 2020, na sala da Congregação, o candidato se apresentou para a PROVA DIDÁTICA intitulada "Engenharia de Requisitos de Software", a qual foi iniciada às 14:50h, horário em que a comissão julgadora estava formada e apta para a realização desta prova. O senhor Presidente, Prof. Dr. Luciano, passou a palavra ao Prof. Dr. Marcelo Morandini, que durante 54 minutos discorreu sobre o ponto sorteado. Na exposição, o candidato demonstrou capacidade e experiência didática e domínio do conteúdo, atendendo satisfatoriamente às expectativas. Às 16 horas e 30 minutos, iniciou-se a leitura pública da prova escrita pelo candidato, cujo texto foi acompanhado pela Comissão Julgadora por meio de cópias reprográficas. O candidato discorreu adequadamente sobre o tema, abordando aspectos relevantes sobre o assunto. Após a leitura, a Comissão Julgadora reuniu-se para atribuir notas individuais referentes a essa prova. As notas foram guardadas em envelope posteriormente rubricado pelo senhor Presidente e guardado na Assistência Técnica Acadêmica.

Às 17 horas e 15 minutos, a Comissão Julgadora recebeu da Assistência Técnica Acadêmica todos os envelopes devidamente lacrados e rubricados. O senhor Presidente, Prof. Dr. Luciano Antonio Digiampietri, reabriu a sessão pública e solicitou aos examinadores a leitura das notas atribuídas ao candidato, que foram, simultaneamente, projetadas e registradas em quadro. Diante do público presente no local, o senhor Presidente proclamou o resultado do concurso. Verificadas as notas atribuídas, a Comissão Julgadora habilitou e indicou, por unanimidade, o Professor Doutor Marcelo Morandini para a obtenção do título de Livre-Docente e submete o resultado à Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Homologado em 11 de março de 2020 pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

## ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 015/2020

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação da Escola de Enfermagem da USP reunida em sua 441ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de março de 2020, aprovou a Comissão Julgadora que atuará no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235230, junto ao DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP), na área de conhecimento "ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL (Edital 135/2019):

## TITULARES

1. - Prof. Dra. Margareth Angelo, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
2. - Prof. Dra. Maria De La O Ramallo Veríssimo, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
3. - Prof. Dra. Margarita Antonia Villar Luis, Titular do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;
4. - Prof. Dra. Kelly Graziani Giacchero Vedana, Doutora do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas

da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

5. - Prof. Dra. Sônia Regina Zerbetto, Doutora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos.

## SUPLENTE:

1. - Prof. Dra. Maria de Fátima Fernandes Vattimo, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
2. - Prof. Dra. Samira Reschetti Marcon, Doutora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal do Mato Grosso;
3. - Prof. Dra. Maria Luiza Gonzalez Risco Bellini, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
4. - Prof. Dr. Leandro Barbosa de Pinho, Doutor do Departamento de Assistência e Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio grande do Sul;
5. - Prof. Dra. Leila Mariza Hildebrandt, Doutora da Universidade Federal de Santa Maria – Campus de Palmeiras das Missões;
6. - Prof. Dr. Genival Fernandes de Freitas, Titular do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
7. - Prof. Dra. Vanessa de Brito Poveda, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
8. - Prof. Dra. Lisabelle Mariano Rossato, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

De acordo com Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP, neste caso a Profª Drª Margareth Angelo, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 11 de março de 2020.

Prof. Dra. Regina Szylit

Diretora

EDITAL ATAC 016/2020

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação da Escola de Enfermagem da USP reunida em sua 441ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de março de 2020, aprovou Comissão Julgadora que atuará no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235222, junto ao DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA (ENP), na área de conhecimento "ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL (Edital 136/2019):

## TITULARES

1. - Prof. Dra. Margareth Angelo, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
2. - Prof. Dra. Miriam Aparecida Barbosa Merighi, Titular sênior do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
3. - Prof. Dra. Adriana Moraes Leite, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;
4. - Prof. Dr. Octavio Muniz da Costa Vargens, Titular da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
5. - Prof. Dra. Rosemeire Sartori de Albuquerque, Doutora da Escola de Artes, Humanidades e Ciências da Universidade de São Paulo.

## SUPLENTE:

1. - Prof. Dra. Isilia Aparecida Silva, Titular sênior do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
2. - Prof. Dra. Anna Maria Chiesa, Associada sênior do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
3. - Prof. Dra. Célia Regina Maganha e Melo, Doutora da Escola de Artes, Humanidades e Ciências da Universidade de São Paulo;
4. - Prof. Dra. Marina de Góes Salvetti, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
5. - Prof. Dra. Lisabelle Mariano Rossato, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
6. - Prof. Dra. Maria Luiza Gonzalez Riesco Bellini, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
7. - Prof. Dra. Flávia Azevedo Gomes-Sponholz, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

De acordo com Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP, neste caso a Profª Drª Margareth Angelo, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 11 de março de 2020.

Prof. Dra. Regina Szylit

Diretora

EDITAL ATAC 017/2020

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação da Escola de Enfermagem da USP reunida em sua 441ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de março de 2020, aprovou a Comissão Julgadora que atuará no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235214, junto ao DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO), na área de conhecimento "EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM" (Edital 139/2019):

## TITULARES

1. - Prof. Dr. Antônio Fernandes Costa Lima, Associado do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
2. - Prof. Dra. Maria Madalena Januário Leite, Titular aposentada do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
3. - Prof. Dra. Lília de Souza Nogueira, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;
4. - Prof. Dra. Wilza Carla Spiri, Associada do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus Botucatu;
5. - Prof. Dra. Carmen Maria Casquel Monti Juliani, Associada aposentada do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus Botucatu.

## SUPLENTE:

1. - Prof. Dra. Maria Helena Trench Ciampone, Titular aposentada do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;

2. - Prof. Dra. Patrícia Campos Pavan Baptista, Titular do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;

3. - Prof. Dra. Célia Maria Sivalli Campos, Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo;

4. - Prof. Dra. Luciana Mara Monti Fonseca, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

5. - Prof. Dra. Vanessa de Brito Poveda, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

6. - Prof. Dra. Marina de Góes Salvetti, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

De acordo com Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP, neste caso o Prof. Dr. Antônio Fernandes Costa Lima, Associado do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 11 de março de 2020.

Prof. Dra. Regina Szylit

Diretora

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP

EDITAL ATAC/FCFRP 08/2020, de 11-03-2020

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMOLECULARES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 21/02/2020, estarão abertas, pelo prazo de trinta (30) dias, com início às oito (8) horas (horário de Brasília) do dia 16/03/2020 e término às dezessete (17) horas (horário de Brasília) do dia 14/04/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Conjunto de Disciplinas:

Conjunto 1: Química Orgânica e Bioquímica

Conjunto 2: Cálculo e Física

Conjunto 3: Módulos de Química Estrutural, Bases Químicas das Moléculas Orgânicas I, Bases Químicas das Moléculas Orgânicas II e Análise Química II: Físico-Química;

Conjunto 4: Química Analítica / Química Geral e Inorgânica;

Disciplinas:

- Farmacologia;

- Estatística;

- Físico-Química;

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 5º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I. - Prova Escrita (peso 1);

II. - Defesa de Tese ou de Texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);

III. - Julgamento do Memorial com prova pública de arguição (peso 4);

IV. - Avaliação Didática (peso 2).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV – findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

Os programas das disciplinas para o concurso são os seguintes:

Conjunto 1: Química Orgânica e Bioquímica

Programa

1. Estrutura e propriedades de moléculas orgânicas;
2. Isomeria constitucional e estereoisomeria;
3. Ácidos e bases orgânicas; tampões biológicos;
4. Obtenção e propriedades de álcoois, compostos carbonílicos, fenóis, ácidos carboxílicos e derivados, aminas;
5. Relação estrutura-atividade biológica de aminoácidos e proteínas;
6. Relação estrutura-atividade biológica de carboidratos;
7. Relação estrutura-atividade biológica de lipídeos;
8. Relação estrutura-atividade biológica de ácidos nucleícos;
9. Mecanismos de reações orgânicas: eliminação, substituição nucleofílica e eletrofílica, adição eletrofílica;
10. Enzimas: mecanismo e cinética de reação;
11. Bioenergética;
12. Metabolismo de carboidratos;
13. Metabolismo de lipídeos;
14. Metabolismo de aminoácidos;
15. Metabolismo de bases nitrogenadas;
16. Integração do metabolismo.
17. Métodos espectrofotométricos, espectrométricos e espectroscópicos aplicados à análise de micro e macromoléculas.

Conjunto 2: Cálculo e Física

Cálculo:

1. Números reais;
2. Funções;
3. Derivadas;
4. Aplicações de Derivadas;
5. Integrais Imediatas;
6. Aplicações de integrais.

Física

1. Mecânica: conceitos básicos:
  - 1.1. Conceitos de força e trabalho;
  - 1.2. Energia potencial e energia cinética; conservação da energia;
2. Fluidos e suas propriedades estáticas e dinâmicas:
  - 2.1. Pressão: princípio de Pascal; princípio de Arquimedes;
  - 2.2. Gás ideal e gás real; pressão parcial e pressão de vapor; equação de estado;
  - 2.3. Forças interfaciais e capilaridade;
  - 2.4. Viscosidade, difusão e osmose;
  - 2.5. escoamento de fluidos ideais e fluidos reais.
3. Física térmica:
  - 3.1. Grandezas termodinâmicas básicas: entalpia, capacidade térmica, entropia, energia livre;
  - 3.2. Energia e o corpo humano.
4. Eleticidade:
  - 4.1. Cargas elétricas; campo e potencial elétrico;
  - 4.2. Constante dielétrica; polarização; capacitância, potencial de repouso de uma célula;
  - 4.3. Condutividade e resistividade; capacitância; circuito e corrente elétrica;
  - 4.4. Ondas mecânicas e eletromagnéticas:
    - 4.4.1. Ondas mecânicas: frequência e velocidade de propagação;
    - 4.4.2. Natureza ondulatória da luz; polarização;
    - 4.4.3. Interferência; difração;
  - 4.5. Teoria atômica:
    - 4.5.1. Modelos atômicos; teoria dos quanta; dualidade onda-partícula; átomo de Bohr;
    - 4.5.2. Níveis quantizados de energia; radiação eletrônica, espectro atômico;
    - 4.5.3. Radiação nuclear; blindagem, atividade meia-vida e vida média, datação por carbono-14
- Conjunto 3: Módulos de Química Estrutural, Bases Químicas das Moléculas Orgânicas I, Bases Químicas das Moléculas Orgânicas II e Análise Química II: Físico-Química.
  1. Estrutura e propriedades de moléculas orgânicas;
  2. Isomeria constitucional e estereoisomeria;
  3. Ácidos e bases orgânicas;
  4. Obtenção e propriedades de álcoois;
  5. Obtenção e propriedades de compostos carbonílicos;